



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 154, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 6619 /2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **3,5 (duas e meia) diárias** ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula n. 101.308.970), em virtude do seu deslocamento no dia 21 de maio de 2019, desta Capital à cidade de Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 24 de maio de 2019, onde participará da 4ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR – 2019, a realizar-se nos dias 22 (9h às 17h) e 23 (9h às 12h) de maio no TST em Brasília/DF, consoante **Protocolo TRT N.º 5851/2019**.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT GP N.º 116/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente